

Comentários da Endesa à Consulta Pública - Projetos-piloto para aperfeiçoamento da estrutura tarifária e introdução de tarifas dinâmicas

Comentários Gerais:

Por parte da Endesa estamos de acordo com a necessidade de se realizarem projetos-piloto e análises custo-benefício para se avaliar a viabilidade da implementação das tarifas de acesso dinâmicas. Relativamente à análise custo-benefício, gostaríamos de salientar que o custo operativo da implementação das tarifas de acesso dinâmicas pode ser significativo para os consumidores, comercializadoras e distribuidoras, pelo que os projetos pilotos deverão servir para se avaliar de uma forma objetiva a conveniência da sua introdução. Se os objetivos que se perseguem já se podem obter em larga medida com a modificação da estrutura das tarifas de acesso, entendemos que o custo operativo das tarifas de acesso dinâmicas poderá não compensar.

Sem prejuízo do anterior, no caso de que se decida implementar tarifas de acesso dinâmicas a partir de 2020, consideramos que estas deverão ser voluntárias para os consumidores afetados (MT/AT/MAT), já que de outra forma estes consumidores estariam obrigados a prestar um serviço que seria benéfico para o sistema e para o resto de consumidores.

5. Projeto-piloto 1: Aperfeiçoamento da Tarifa de Acesso às Redes em Portugal Continental

5.A. Como avalia as alterações sugeridas, nomeadamente a existência de seis períodos horários e a divisão do ano em quatro épocas?

A existência de seis períodos por dia representa um aumento face aos quatro períodos atuais. Entendemos que a manutenção dos quatro períodos por dia seria desejável sempre e quando se consigam definir calendários que reflitam o carácter sazonal e que estejam adaptados às horas de maior consumo.

Tendo em conta que o custo da rede depende fundamentalmente do consumo nas horas de ponta, no caso em que se analisem calendários alternativos que mantenham os 4 períodos, as simplificações deverão ser realizadas em horas com custos marginais de rede semelhantes, como as horas de menor consumo (vazio normal e super vazio), e garantir a correlação com os custos marginais de rede mediante preços de termos de energia ativa muito diferenciados nas horas de ponta dos dias de maior consumo refletindo o seu carácter sazonal.

5.B. Para cada proposta, como avalia a exequibilidade das mesmas do ponto de vista do consumidor e do comercializador?

PROPOSTA 1.1 – NOVAS LOCALIZAÇÕES E ESTRUTURA HEXA-HORÁRIA é viável tanto do ponto de vista do consumidor como do comercializador, e é a proposta que apresenta uma melhor correlação com os custos marginais da rede.

PROPOSTA 1.2 – NOVAS LOCALIZAÇÕES E ESTRUTURA TETRA-HORÁRIA é viável tanto do ponto de vista do consumidor como do comercializador, e acrescenta a vantagem de manter o número de períodos atuais. No entanto, a sua correlação com os custos marginais da rede é inferior e o sinal de preço do cliente é pior devido a que na época alta de inverno se perde o sinal de preço nas horas críticas, pelo que a gestão do consumo realizado pelos clientes pode não ser tão eficaz por vários motivos:

- Considerar períodos de ponta muito amplos nos dias de maior consumo (13,5 horas de P1 na época alta de inverno) limita as ações de gestão de consumo dos clientes, já que incentiva essencialmente a diminuição do consumo geral relativamente a outras alternativas mais eficazes, como a deslocação do consumo para horas menos críticas.
- Os clientes têm o mesmo sinal de preço para um período mais alargado (de 09:00h a 22:30h para o P1) que os períodos críticos do sistema, que se registam tipicamente entre as 17:30h e as 22:00h. Por este motivo, a eficácia das medidas implementadas pelos clientes poderá ser mais reduzida já que poderão ser realizadas fora dos períodos realmente críticos do sistema.

PROPOSTA 1.3 – SUBDIVISÃO DAS LOCALIZAÇÕES ATUAIS EM SEIS PERÍODOS é viável tanto desde o ponto de vista do consumidor como do comercializador, mas não transmite aos consumidores o necessário sinal de preços sazonal, apresentando uma menor correlação com os custos marginais da rede.

Pelo exposto neste capítulo, entendemos que a PROPOSTA 1.1 – NOVAS LOCALIZAÇÕES E ESTRUTURA HEXA-HORÁRIA é uma alternativa viável e adequada para o projeto piloto, se bem que se poderia sugerir a sua simplificação mantendo-se uma ESTRUTURA TETRA-HORÁRIA agrupando-se os períodos de menor custo de rede.

5.C. Considera que as alterações ao nível dos preços da energia ativa e a localização dos períodos horários asseguram um bom funcionamento do mercado?

A conversão do termo de potência média em horas de ponta no termo de energia ativa e as alterações dos períodos horários permitem melhorar a correlação com o custo das redes ao passar para uma estrutura tarifária de ciclo anual frente ao ciclo semanal atual, sem que se preveja um impacto relevante no mercado atendendo a que o número de horas anuais de preço elevado é reduzido.

Deverá levar-se em consideração que para o conjunto de clientes de média tensão, a nova receita média anual por energia das tarifas de uso das redes que resulta da conversão do termo de potência média em horas de ponta mantém-se muito inferior à receita por energia da tarifa de uso global do sistema.

6. Projeto-piloto 2: Introdução de uma Tarifa dinâmica no Acesso às Redes em Portugal Continental

6.A. Como avalia as alterações introduzidas, nomeadamente a existência de seis períodos horários e a divisão do ano em quatro épocas?

Tal como referimos nos comentários relativos ao Projeto-piloto 1, entendemos que a estrutura hexa-horária é adequada, se bem que se poderia manter uma estrutura tetra-horária agrupando-se as horas com custos marginais de rede semelhantes de forma que se reflita o carácter sazonal e horário dos custos marginais da rede.

Sem prejuízo do comentado anteriormente no primeiro parágrafo de “Comentários Gerais”, consideramos que as tarifas dinâmicas poderão permitir uma melhor correlação com os custos de rede desde que permitam variar os períodos considerados críticos relativamente à sua previsão. Dado que existe uma alta probabilidade em que determinados dias sejam considerados críticos devido ao carácter sazonal dos picos de consumo, e que a planificação da produção é um elemento primordial para as indústrias, seria aconselhável que o projeto piloto considerasse:

- A informação de um “calendário provável” de classificação dos períodos críticos baseado nos picos de consumo de vários anos, para que os clientes possam planificar previamente as medidas e alternativas necessárias segundo as suas necessidades.
Deverá levar-se em consideração que a deslocação dos consumos dos clientes industriais costuma ser suportada por sobreinvestimento da sua capacidade produtiva, pelo que um calendário indicativo permitiria uma melhor planificação das suas atividades.
- Será necessário que o ORD proponha uma metodologia para que o desencadeamento dos períodos críticos seja conhecida por todos os agentes. Ainda que não seja adequado estabelecer metodologias baseadas em desencadeamentos automáticos de certos limites de parâmetros (previsões meteorológicas, consumo, produção, etc.), conhecer a metodologia permitiria aos clientes e comercializadores uma melhor planificação, e assim, uma melhor eficácia das suas medidas de gestão dos consumos.

6.B. Como avalia a exequibilidade das três propostas para a tarifa dinâmica? Que entraves perspetiva na sua aplicação?

Entendemos que as três propostas são viáveis, se bem que a PROPOSTA 2.2 – TARIFA CPP COM NOVAS LOCALIZAÇÕES E PERÍODOS CRÍTICOS FLEXÍVEIS parece a mais adequada por combinar uma alta correlação com os custos da rede com uma alta flexibilidade nos períodos.

Adicionalmente, ao combinar os dois projetos-piloto correspondentes a Portugal Continental considerando o mesmo calendário (PROPOSTA 1.1 e PROPOSTA 2.2) permitirá poder avaliar convenientemente o benefício que aporta um período crítico flexível relativamente a um preço de energia sazonal.

6.C. Enquanto cliente de eletricidade, consegue avaliar a sua própria capacidade em deslocar consumo de energia elétrica face ao anúncio de um período de horas críticas (com uma antecedência de um ou dois dias)? Se possível, quantifique essa capacidade em percentagem do seu consumo de um dia não-crítico equivalente.

6.D. Enquanto cliente de eletricidade, qual seria a probabilidade de aderir a cada uma das três propostas de tarifas dinâmicas? Haver um período de notificação de dois dias em vez de um dia seria relevante?

6.E. Que dificuldades perspetiva na conciliação de uma tarifa dinâmica no acesso às redes no contexto de um mercado da eletricidade liberalizado? Existem pormenores que merecem um melhor esclarecimento?

Deverá ser previsto um procedimento para as compensações financeiras em situações de mudança de comercializador (durante os pilotos), bem como procedimentos para informar o comercializador entrante sobre se o consumidor tem tarifas de acesso dinâmicas.

6.F. Que características considera essenciais no desenho das tarifas dinâmicas para estas atingirem os objetivos pretendidos, nomeadamente em incentivar a adesão voluntária por parte dos clientes e em melhorar o equilíbrio do mercado de energia através de uma procura flexível?

As tarifas dinâmicas deverão refletir os custos marginais evitados em todo o momento, sem incluir subvenções cruzadas entre conceitos tarifários nem incentivos que distorcem o mercado de eletricidade.

Nesse sentido, as tarifas dinâmicas de acesso às redes deverão ser utilizadas unicamente para dar sinais adequados do custo da rede.

7. Projeto-piloto 3: Aperfeiçoamento da Tarifa de Venda a Clientes Finais na Região Autónoma dos Açores

7.A. Como avalia as alterações introduzidas, nomeadamente a existência de cinco períodos horários, a divisão do ano em quatro épocas e a introdução do ciclo semanal?

7.B. Dado que a proposta penta-horária permite uma melhor aderência aos custos de fornecimento, como avalia a exequibilidade da mesma em comparação com a proposta tetra-horária?

7.C. Considera que as alterações ao nível dos preços da energia ativa e a localização dos períodos horários asseguram um bom funcionamento do mercado?

7.D. Caso sejam adotados os novos períodos horários, isso deve implicar a extinção gradual de pelo menos um dos ciclos diários em vigor?

8. Projeto-piloto 4: Aperfeiçoamento da Tarifa de Venda a Clientes Finais na Região Autónoma da Madeira

8.A. Como avalia as alterações introduzidas, nomeadamente a existência de cinco períodos horários, a divisão do ano em três épocas e a introdução do ciclo semanal?

8.B. Dado que a proposta penta-horária permitirá uma melhor aderência aos custos de fornecimento, como avalia a exequibilidade da mesma em comparação com a proposta tetra-horária?

8.C. Considera que as alterações ao nível dos preços da energia ativa e a localização dos períodos horários asseguram um bom funcionamento do mercado?

8.D. Caso sejam adotados os novos períodos horários, isso deve implicar a extinção gradual de pelo menos um dos ciclos diários em vigor?

9. Tópicos complementares

9.A. Considera a metodologia para a seleção dos participantes adequada para obter resultados esclarecedores sobre o êxito dos projetos-piloto?

A primeira etapa considera um critério de pré-seleção de clientes que poderão estar interessados em função do seu perfil de consumo. Esta pré-seleção permite uma melhor aceitação por parte dos clientes, por se pré-selecionarem os que sempre sairão beneficiados, mas obviamente introduz uma limitação já que se impede a projeção do resultado ao universo de clientes, já que os resultados mostrariam o

potencial benefício dos que beneficiam, mas não o potencial benefício do conjunto de clientes nem o benefício pela atuação dos que inclusivamente saem prejudicados.

Neste sentido, seria preferível uma pré-seleção de clientes que tenha em consideração todos os clientes e que seja representativa de todos os sectores industriais em MT e de todas as regiões. Contemplar amostras com representatividade para cada sector será de maior utilidade para avaliar o possível benefício, já que normalmente, os clientes de cada sector costumam apresentar tipologias de consumo semelhantes.

Ao se consideram apenas os clientes que saem beneficiados pelo seu perfil de consumo, apenas se estará a valorizar o potencial de gestão de consumo de determinados sectores, sem se conhecer o potencial do resto.

9.B. Como avalia o enquadramento para a notificação dos períodos críticos e o respetivo desencadeamento?

Do ponto de vista dos comercializadores de eletricidade, a notificação na manhã do dia D-2 permite a adaptação de consumos, se bem que se deverá levar em consideração que para evitar desvios será necessário que tanto os consumidores como os comercializadores possam dispor de um prazo suficiente.

Nesse sentido, destacamos que se a notificação chega a um cliente no dia em que a empresa esteja fechada, a possibilidade de reação do cliente poderá ser inferior. Por exemplo, uma notificação enviada no sábado que classifique a segunda-feira como crítica poderá não ser tão eficaz que para os restantes dias. Nesse caso, poderá equacionar-se que a notificação seja D-2 mas que as de segunda-feira se realizem em D-4, ou com um esquema de pré-aviso que permita que os clientes tenham 48h úteis para reação à designação de períodos críticos.

9.C. Concorde com o desenho relativo à faturação e ao sistema de compensação aplicável aos clientes participantes?

9.D. Que outros elementos devem constar do acordo de participação?

9.E. Dentro dos indicadores KPI apresentados, quais considera mais relevantes? Que outros indicadores deviam ser incluídos?

Tal como se comentou previamente, seria interessante que os indicadores KPI fossem desagregados por sector industrial e tornados públicos na avaliação dos projetos piloto.